CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/02/13
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 14/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 052, DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito determine a realização de estudos quanto à viabilidade de construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, logo abaixo do portão de entrada do Residencial COHAMIC, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de janeiro de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

O Senhor Augustinho Maikzuk, morador do Residencial acima mencionado, procurou o gabinete deste vereador e, sendo atendido pelo assessor parlamentar Jonatas Morais da Rocha, solicitou providências no sentido da construção de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, nas proximidades da entrada daquele Residencial, pois ali residem 105 (cento e

cinco) famílias e é grande a entrada e saída de veículos e pessoas, fato este que poderá causar algum grave acidente a qualquer momento, em virtude do excesso de velocidade de outros veículos que passam pela citada rua e não respeitam os cruzamentos e nem as saídas de outros.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência ao munícipe que solicitou tais providências.